

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 012/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear “COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”, “Símbolo CC-02”, pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal”.

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º- Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”, Símbolo CC-02, a Sr^a. “ INGRIDY OLIVEIRA DE SOUZA”, portadora do RG nº ***. 858-60 SSP-SE, inscrito no CPF nº ***. 217.395 -**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

Marcos Sandes
Prefeito Municipal